



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA (MODIFICATIVA) N° 694/2017

Ao PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N° 1.744/2017,
que "Estima a receita e fixa a
despesa do Distrito Federal para o
exercício financeiro de 2018".

Dê-se ao inciso I do art. 8º da Proposição em epígrafe a seguinte redação:

Art. 8º

I - com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 20% do valor total de cada unidade orçamentária, nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas estatais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

JUSTIFICATIVA

A emenda promove duas alterações no inciso I do art. 8º.

A primeira alteração reduz o percentual de autorização para abertura de créditos suplementares diretamente pelo Poder Executivo de 25% para 20%.

A segunda e meia importante alteração suprime a autorização para que o Poder Executivo se utilize de eventuais excessos de arrecadação diretamente por meio de decretos do Governador. Ocorre que a projeção de arrecadação prevista para o PLOA/18 foi a menor no período analisado desde 2008, somente 2,9%.

Assim, os eventuais excessos de arrecadação abertos pelo Poder Executivo, que tem impacto fiscal direto sobre as finanças do DF, inclusive no cálculo da Receita Corrente Líquida, que serve de base para o valor das emendas individuais dos parlamentares, é necessário que a utilização de fonte de recurso oriunda de excessos de arrecadação sejam autorizados por Lei pela Câmara Legislativa do DF, ao invés de diretamente pelo Chefe do Poder Executivo.

Assinatura	SECRETARIA LEGISLATIVA
	Recebi em 12/12/17 às 16:11
M. Machado	Assinatura

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL N° 17.441/2017
Folha n° 2895 Série

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 12/12/17 às 16:11
Assinatura M. Machado
Assinatura 2895 Série



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



ANO	I. RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA (PLOA)	II. VAR. % I EX. ANTERIOR
2008	6.582.417.003	-
2009	7.900.762.053	20,0%
2010	8.747.988.921	10,7%
2011	9.223.398.545	5,4%
2012	10.507.583.422	13,9%
2013	11.811.792.350	12,4%
2014	13.033.084.637	10,3%
2015	14.255.603.840	9,4%
2016	15.005.694.103	5,3%
2017	15.887.716.546	5,9%
2018	16.344.596.161	2,9%

Plenário, em

Deputado WASNY DE ROURE

Deputada WELLINGTON LUIZ

Deputado REGINALDO VERAS

Deputado JOE VALLE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputada CELINA LEÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL N° 1744, 1017
Folha n° 3895 (VERSO) p. 1A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO

Deputada JUAREZÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR


Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

Deputado LIRA

Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado DELMASSO

Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO